



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019.

Edição nº 78

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

ERRATA

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, traz ao conhecimento da população a presente errata relativa à publicação da Portaria nº 02/2019:

Onde lia-se Conceder ao Servidor Daniel Momesso - Auxiliar de Serviços Gerais, 10 dias de férias em pecúnia, 20 dias de férias em gozo no período de 07 à 26 de Janeiro de 2.019, referente ao período de 2018/2019, lê-se Conceder ao Servidor Daniel Momesso - Auxiliar de Serviços Gerais, 10 dias de férias em pecúnia, 20 dias de férias em gozo no período de 07 à 26 de Janeiro de 2.019, referente ao período de 2017/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira,
04 de janeiro de 2.019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE